



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

DECRETO

Nº. 006/2012

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA NA FORMA DO EDITAL Nº 001/2012 DE 10.01.2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município art.113,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, objeto do Edital nº 001/2012, realizado por esta Prefeitura, destinado ao preenchimento dos cargos constantes do referido edital e que integra este decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra – BA., 10 de fevereiro de 2012.

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito Municipal